C.M.A.R.
Proc. nº_6262/2017_
Folha _____01_____

Rubrica

PROJETO DE LEI Nº 081/2017

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO "SALÃO DE NEGÓCIOS DO TURISMO" NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO.

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município o "Salão de Negócios do Turismo", a ser realizado nos dias 30 e 31 de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O referido Projeto de Lei inclui este evento, que fomenta a realização de negócios do Setor de Turismo, aumentando assim o interesse nacional para os destinos turísticos locais.

Ressalte-se ainda, que o salão reúne no Município, empresários de turismo, fornecedores e investidores no Centro de Convenções, que é dividido em dois ambientes. No *stand* "Ilha Grande" ficam os expositores da região, enquanto no *stand* "Cataguases" é reservado para as rodadas de negócios e de palestras sobre temas da Região, tais como: o ecoturismo, o turismo de aventura e o turismo náutico. Além de exposição de artesanato local e food trucks.

Pelo exposto, justifica-se a importância da inclusão dessa atividade no Calendário Oficial de Eventos do Município e solicito o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da proposta.

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 2017

Flávio Araújo dos Santos
Vereador